



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.768/2023

**CONCEDE ADICIONAL A
SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município e seguindo o dispositivo art. 52, III da Lei 716 de 10 de março de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Adicional por Titulação em especialização e aperfeiçoamento para servidores da Secretaria Municipal de Saúde no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base, segue:

I – **CYNDI SANTIAGO LOBO** - Agente Comunitária de Saúde;

II – **AMANDA GOMES TAVARES** - Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de novembro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/11/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 953FD9F5
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011